



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0528/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0528/1998 DE 06/08/98

PROMOVENTE: EXECUTIVO

CELSO PITTA

E M E N T A:

APROVA TRAÇADO DE FAIXA DE TERRENO NO DISTRITO DO JABUQUARA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

Lei n.º 12.811/99 de 11/maio/99
DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:51:34

00000016163-23



ARQUIVADO EM

22/3/99

[Signature]
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de AGOSTO de 1998

Folha n.º 01 do n.º 528 de 1998

GABINETE DO PREFEITO

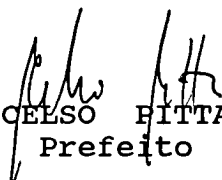
Ofício A. T. L. n.º 173/98
Processo nº 1995-0.086.442-8

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
em 06/08/1998
às 15:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

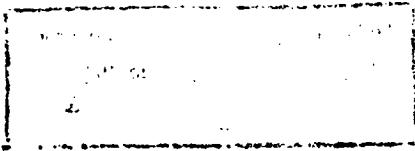

CELSONE PITA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.832-F-736 e cópias xerográficas de fls. 15, 58, 58vº, 59, 68, 75, 76, 77, 78, 79, 79vº, 87, 88 e 89 do processo nº 1995-0.086.442-8.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMC/rmn



exist
otitio
as

oio. oãe

cia
de
oio
obavog
er de
no

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUEM) juntado(s) a(s) documento(s) rubri-	
cado(s) sob n.º 00219 e(s) de informação sob	
n.º 20	11/8 91 a 1 elc

PROJETO DE LEI Nº . 01-0528/1998

LIDO HOJE 06 AGO 1998
AS COMISSÕES DE:
COORDENADORIA E LIGACÃO
PR. JUB. METROPOLITANA
FILIAIS E ORÇAMENTO.

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, *decreta*:

SECRET:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.832-F-736, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o traçado de faixa de terreno, no trecho compreendido entre a Rua das Vitáceas e a Rua Florêncio Gomes Júnior, no distrito do Jabaquara, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi",

SEÇÃO DE RE

★ 06 AGO 1998

DT. 10 -

PA

com largura variável de 5,00 a 8,00 metros e extensão aproximada de 196,00 metros.

Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas à construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os efeitos desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LMC/rmn



PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por finalidade aprovar traçado de faixa de terreno entre as Ruas das Vitáceas e Florêncio Gomes Júnior, no distrito do Jabaquara, com largura variável de 5,00 a 8,00 metros e extensão aproximada de 196,00 metros, destinando-o à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi".

A proposta se iniciou na Administração Regional do Jabaquara - AR-JA, da Secretaria das Administrações Regionais - SAR, e mereceu o endosso da Secretaria de Vias Públicas - SVP, após os pertinentes estudos elaborados pela Superintendência de Projetos Viários - PROJ/SVP, que concluíram pela necessidade do referido melhoramento, com o objetivo de assegurar o escoamento superficial das águas pluviais entre as citadas vias e proteger a galeria existente no local.

Convém salientar que o traçado definido para o referido plano buscou minimizar o prejuízo dos

Folha n.º	07	do proc.
, nº	528	de 1998
reduzir o ônus do		

proprietários dos imóveis existentes e reduzir o ônus do
erário municipal.

Diante das razões apresentadas, que
amparam a presente mensagem e demonstram a presença do
interesse público, faço seu encaminhamento a essa Egrégia
Câmara Municipal, para que a análise e nela aponha o seu
aval.

Acompanham cópias xerográficas
ilustrativas do assunto.

LMC/rmn





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 08 do proc.
n.º 528 de 19 98

Folha de informação n.º 16

do processo n.º 64-002.084-9511

em 17 / 10 / 95 (a)

ANTONIA MARTA DE O. ESTANISLAU
Agente de Administração

AR-JA/SOS.

Eng.º Ricardo,

Face ao grande interesse social e a necessidade de eliminar o ponto de enchente, com inundação ocorrida em 07/12/94 que alagou imóvel de nº 241 da Rua João Xavier de Matos ; estamos encaminhando o orçamento das obras de canalização do córrego envolvido com projeto em anexo.

17/10/95


Eng.ª Maria Regina Perches
Chefe da Unid. de Gal., Córregos e Canais
AR-JA.

JA-SF

31 OUT 1995

12-36-700-1


LUZINETE MORAES CREMONEZI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 do proc.
528 de 19 98
PC

Folha de informação n.º

58

d. o. PROC n.º 64-002-084-95*11 em 21/09/96 (a)

Ref.: Processo nº 64.002.084-95*11
Loc.: Rua João Xavier de Matos
Ass.: Abertura de Vela Sanitária

Inf. nº 1534/AT/96

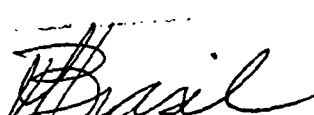
PROJ

Sr. Superintendente

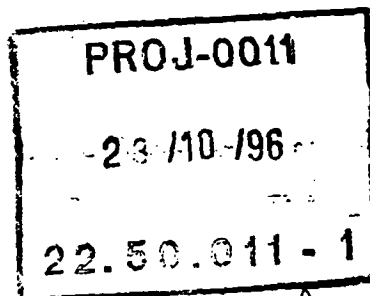
De ordem do Sr. Chefe de Gabinete, solicitamos informar o que consta em nossos arquivos relativamente à existência de traçado de área de terreno destinado à abertura de vela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", para o projeto hidráulico de fls. 13 e 14.

Em caso negativo, solicitamos apreciar a possibilidade do preparo do respectivo projeto de lei, tendo em vista as informações contidas no presente.

21/09/96

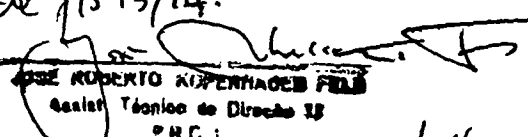

MARIA HELENA BRAGA BRASIL
Assessora Técnica - SVP.G

MHBB/vlc.




LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

*Projº 004
Sr. Chef
Verificar existência de plano viário aprovado em lei para o local de fls 13/14.*


JOSÉ ROBERTO KIPPERHAAS FILHO
Assessor Técnico de Direção II
P.H.C.

21/10/96

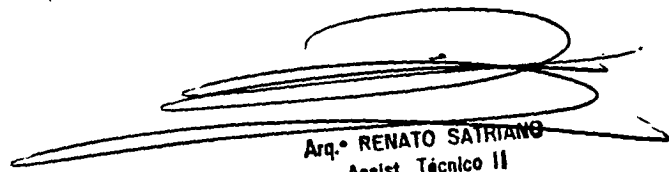
3898
C-M

Prof G

Sr Superintendente

Não constam planos de
melhoramentos aprovados por
lei para o local em questão.

26 OUT 96



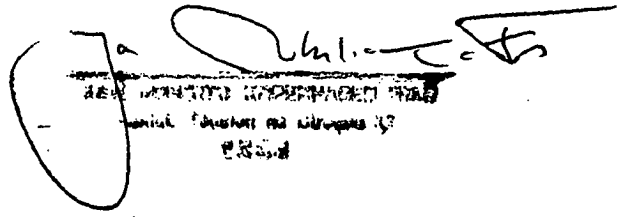
Arq. RENATO SATRIANO
Assist. Técnico II
Proj. 004

PROJ-0011
25 /10 /96
22.50.011 - 1

Projº 3
Sr Diretor

Para memorando face ao preconizado por
SUP-G-AT é fls 58.

25/10/96



25 OUT 1996
rubricado sob nº
Em

Juntado ne data documento e folha de informação.

59

Maria Souza
Setor II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 do proc.
528 de 19 98
VC

Folha de informação nº 59

Processo n.º 64.002.084.95-11 em 06 / 11 / 96 (a) ANA MARTA SOUZA
Encarregada de Setor
Pmj. 3001

Proj 31
Chufia

Solicitando atender.

25/10/96

Henrique Fasano
HENRIQUE FASANO
Coordenador de Divisão Técnica Proj. 3.

Chufta. Custine

para atender

28/10/96

Adelina

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica
Proj. 31

Luizete Moraes Cremonesi
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	do proc.
	528	de 19 97
<i>OK</i>		

Folha de informação n.º *68*

do.....Processo.....n.64-002.084-95 * 11.....em.25./03./97 (a) *Rosa Maestrelli*
Ass. de Gab. - Proj. 3

Informação n. :070/97-Proj.31
Referência :Processo n. 64-002.084-95 * 11
Local Rua Monte Real
Assunto :Canalização

PROJ-3
Sr. Diretor

Solicitamos encaminhar o presente a Proj.4 para que se manifestem quanto à largura da faixa sanitária necessária à execução do projeto de galeria às fls. 13 e 14.

25 / 03 / 97

M. Cristina de Toledo Sivieri
MÁRIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Arquiteta -Proj.31

MCTS/rm

PROJ - 4

Sr. Diretor

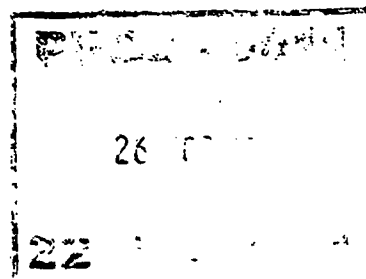
Solicitando atender por obséquio, a cota acima da Arqta. Cristina.

25/03/97

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

Luizete Moraes Cremonesi
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

RHF/rm





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4

Folha n.º	12	do proc.
º	528	de 19 97
DC		

Folha de Informação nº 075

do.....Processo.....nº 1995-0.086.442-8.....em 08/12/97 (a).....
NANCY DE O. ELIAS
Assist. Proj. 4001

Informação : 1257/97
Referência : Processo nº 1995-0.086.442-8
Local : Rua João Xavier de Matos
Assunto : Canalização de córrego

PROJ.3
Sr. Diretor,

Em atenção à cota da folha nº 68 informamos que entre as ruas São Pedro e João Xavier de Matos a faixa sanitária deverá ter 9,00 m de largura e entre as ruas João Xavier Matos e das Vitáneas a faixa deverá ter largura de 5,00 m.

Informamos também que solicitamos a complementação do levantamento topográfico apresentado na folha nº 72 para que a faixa sanitária a ser implantada abranja o trecho já canalizado do córrego situado a jusante da rua Vicente Simoni.

08 / Dezembro / 97

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Edir Miranda dos Santos
Engº Proj.42

Celso Fre Bolognini
Chefe de Seção Técnica
Proj.42

José Roberto Haddad
Diretor de Divisão Técnica
Proj.4

PROJ - 0011
09 / 12 / 97
22.50.011-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 do proc.
n.º 528 de 19 98
dc

Folha de informação n.º 16

do Processo n.º 1995-0.086.442-8 em 12/12/97(a) Clearys

Informação n.º : 281/97/Proj.31
Referência : 1995-0.086.442-8 (64-002.084-95*11)
Local : Rua João Xavier de Matos (MOC: 16G/D4)
Assunto : faixa sanitária

THAYS PEDROSO
Ass. Adm. Proj. 3

PROJ - 4
Sr. Diretor

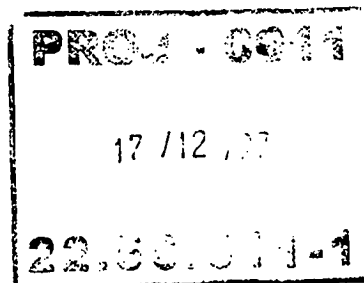
Solicitamos analisar o estudo de faixa sanitária às fls. 72, pois visando minimizar as desapropriações a faixa sanitária teve sua largura diminuída em relação à que foi indicada à cota de fls. 075.

12 / 12 / 97

M. Cristina de Toledo Sivieri
MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Arquiteta - Proj.31

Adelina Desidério Monte
ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Diretora de Divisão Técnica Subst. - Proj.3

MCTS/.tp.



Luizete Moraes Cremonesi
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



Folha n.º	14	do proc.
n.º	528	de 19 97
NC		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ.4

Folha de Informação n.º: *45*

do.....Processo n.º. 1995 - 0.086.442-08.....*22 / 12 / 97* (a).....*[assinatura]*

Informação n.º. : 1308/97.
Referência : Processo n.º. 1995 - 0.086.442-8
Local : Rua João Xavier de Matos.
Assunto : Ref.: Viela Sanitária.

NEUSA S. C. CAVALCANTE
Encarregada de Selc. - Proj. 4

PROJ.
Sr. Superintendente,

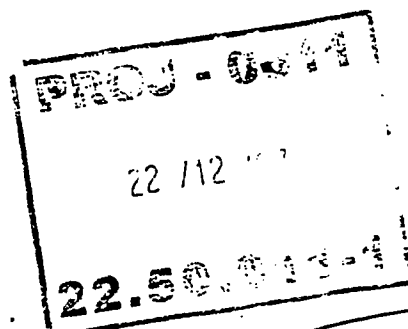
Somos favoráveis a diminuição da faixa conforme
mostrado na planta de folhs n.º. 72, tendo em vista a minimização das
desapropriações. Seria conveniente a implantação de uma via em cima da
faixa projetada de forma a garantir o escoamento superficial das águas
pluviais.

15 / Dezembro / 97

[assinatura]
Celso Fre Bolognini
Diretor de Divisão Técnica - Subst.º.
Proj. 4

[assinatura]
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Proj. 3
Sr. Diretor
Para promulgação face
a manifestação reba de Proj. 4.



23/12/97

[assinatura]
JOSÉ ROBERTO COPENHAGEN FELD
A...co de Direção II
PROJ. - G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	do proc.
	528	de 19.98
	16	

Folha de informação n. 18

do...Processo.....n. 1995-0.086.442-8.....em. 10./03./98..(a) Rosa Maestrelli
Aux. de Gab. - Proj. 3

Informação n. : 057/98-Proj.31
Referência : Processo n. 1995-0.086.442-8
Local : Rua João Xavier de Matos MOC 16G/D4
Assunto : Faixa Sanitária

P R O J (SISPRO 60.22.50.001)
Sr. Superintendente

Submetemos à apreciação superior estudo de faixa sanitária entre as ruas das Vitáceas e Florencio Gomes Junior, elaborado às fls. 72.

A sugestão feita por PROJ 4 às fls. 77, de abertura de rua, obrigaria a uma desapropriação maior para execução das concordâncias dos alinhamentos e também para dar continuidade à via existente entre a Estrada Antiga do Mar e a Rua Florencio Gomes Junior, numa região onde o sistema viário se encontra consolidado e a abertura dessa via seria de caráter estritamente local.

Solicitamos determinar quanto ao prosseguimento.

Acompanha memorando n. 107/98 - AR-Jabaquara.

10/03/98

MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Arquiteta- Proj.31

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

Proj. 31
60.22.50.001-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha n.º	16	do proc.
º	528	de 19 98
dc		

Folha de informação n.º 43

doprocesso.....n.º ...1995-0.086.442-8.....em.....12...../.....03...../.....98.....(a).....Sep.....

EUNICE SOUZA PINHEIRO
AUXILIAR ARQUIVO ADMINISTRATIVO
PROJ.001

Informação : 0728/98/PROJ
Referência : Processo nº 1995-0.086.442-8
Assunto : Faixa Sanitária
Local : Rua João Xavier de Matos

PROJ 3 (SISPRO 60.22-53.001)
Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente aprovo o estudo viário elaborado à fls. 72 e autorizo o preparo do correspondente projeto de lei. Acompanha Memorando n.º 107/98/AR-JA. (Número anterior 64-002.084-95*11)..

12 / março / 98


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

JRKf/etn

PROJ-3001
16 MAR 1998

Proj 31
Chefia

Para prosseguimento conforme
autorização do Sr. Superintendente de
Projetos Vianós.

16/03/98

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor da Divisão Técnica - Proj. 3

argte Cristina
favor atender

16/03/98

Adelina Desiderio Morie
ADELINA DESIDERIO MORIE
Chefe da Seção Técnica
Proj. 31

Desenhista Marco Antonio
favor atender

29/04/98

Maria Cristina de T. Sivieri
MARIA CRISTINA DE T. SIVIERI
Arquiteta - Proj. 31

ARQUITETA CRISTINA
ATENDIDO - 08/05/98
MARCO ANTONIO VICTORIANO
CHEFE DE SEÇÃO II - DESENHO

peque 15.80 a 8f

Ana Maria Souza
ANA MARIA SOUZA
Encarregada do Setor II
Proj. 3001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	17	do proc.
	528	de 19. 98
	KL	

Folha de informação n.º 24

do.....Processo...1995-0.086.442-8.....em.17/06/98.....(a).....

ANA MARIA SOUZA
Encarregada da Seção II
Proj. 0031

Informação n. : 155/98-Proj.31
Referência : Processo 1995-0.086.442-8
Interessado : AR- Jabaquara
Local : Rua João Xavier de Matos (MOC 16G/D4)
Assunto : Faixa sanitária

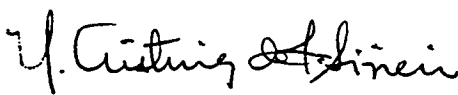
P R O J (SISPRO 60.22.50.001)
Sr. Superintendente

Estamos encaminhando Projeto de Lei referente a traçado de faixa de terreno, no distrito do Jabaquara.

Juntamos ao presente, sob fls 80 a 86 cópias da planta nº 26.832-F-36, minuta de Projeto de Lei e Exposição de Motivos.

Em estando V. Sa. de acordo, o presente poderá ter prosseguimento, visto encontrar-se devidamente instruído.

17/06/98


MARIA CRISTINA DE TOLEDO SIVIERI
Chefe de Seção Técnica Subst. - Proj.31


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Diretora de Divisão Técnica Subst. - Proj. 3

MCTS/ams.


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 18 do proc.
528 de 1998
MC

Folha de informação nº - 88 -

do processo

nº 1995-0.086.442-8

18

06

98

em

/

/

(a)

DULCE M. N. FIORONI
Auxiliar Técnico Administrativo
PROJ 001

Informação : 1871/98/PROJ.
Referência : Processo nº 1998-0.086.442-8
Assunto : Faixa de terreno
Local : Rua João Xavier de Matos

SVP (SISPRO 60.22-10.001)
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V. Excia. o projeto de faixa de terreno entre a Rua das Vitaceas e Florencio Gomes Junior, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 80/83, Minuta de Lei de fls. 84/85 e Exposição de Motivos de fls. 86.

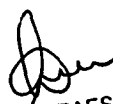
Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V. Excia. melhor poderá deliberar.

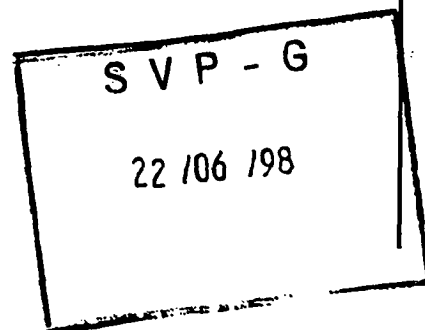
Número anterior 64-002.084-95*11.

18 / junho / 98


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Superintendente de Projetos Viários
Substituto


JBRK/etn


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19 do proc.

528 do 19.98

U

Folha de informação n.º 89

d. 19.95-0-086-442-8 em 24.06.98 (a)

EL
SVP/G AT

Ref.: Processo nº 1995-0.086.442-8

Loc.: Rua João Xavier de Matos

Ass.: s/faixa sanitária

INF. 424/AT/98

SENHOR PREFEITO SISPRO 60.11-20.040

Versa o presente processo sobre Projeto de Lei nº 5.670/98, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, com o objetivo de aprovar o traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "*non aedificandi*", no trecho compreendido entre a Rua das Vitácias e Rua Florêncio Gomes Júnior com largura variável entre 5,00 e 8,00 metros e extensão aproximada de 196,00 metros, no Distrito do Jabaquara, AR-JÁ.

A medida tem por finalidade assegurar o escoamento superficial entre as vias acima citadas, a par de proteger a galeria existente no local.

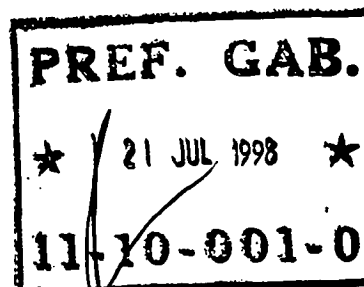
Esta Secretaria endossa a propositura de PROJ que, se aprovada estará em condições de ser encaminhado à SGM/ATL, para o preparo da mensagem à Egrégia Câmara Municipal, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 80-83, Minuta de Lei de fls. 84/85 e Exposição de Motivos de fls. 86.

24.06.98

REYNALDO EMYGLIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas - S V P

MNB/dl:

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



SGM - ASSESSORIA TÉCNICA
Entrada: 21/07/98
Saída: 22/07/98



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

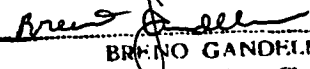
Papel para informação, rubricado como folha n.º20.....

do processo n.º528..... de 19.....98.....12.....08.....98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 12-08-98
PL. 32/92.


ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

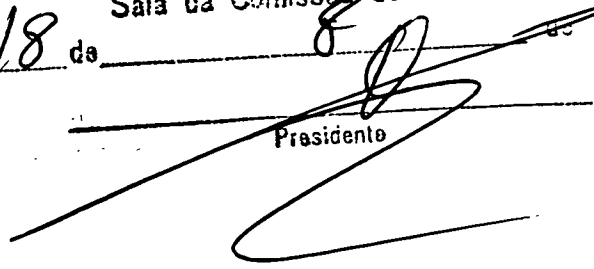
A Com. de Const. e Justiça

13/08/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/8/98 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Evandro
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e
em 18 de 8 de 98


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 21

Em 16 de 10 de 98

(a) 



REPÚBLICA - S. P.

13/10/98

Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 21 do proc.
No 528 de 1998
O funcionário16 - PAR
16-1478/1998DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
0528/98.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal Celso Pitta, que visa aprovar o traçado de faixa de terreno no trecho compreendido entre a rua das Vitáceas e a rua Florêncio Gomes Júnior, no distrito do Jabaquara, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", com largura variável de 5,00 a 8,00 metros e extensão aproximada de 196,00 metros.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto encontra amparo nos arts. 13, I e 37, § 2º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto opina-se

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/10/98

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

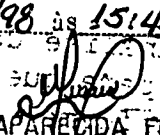
e Meio Ambiente

Em, 16/10/98


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana,

Em 16/10/98 às 15:45hs.


ROSAURO APARECIDA FERRAIOL
Assistente Parlamentar

AO NORRE VEREADOR D. DISSEI - digo - E. MENEZES

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

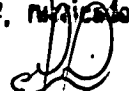
16 / 10 / 98


PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUIE, juntado nesta data 16/10/98, rubricado sob

folha n.º 92 / 03 / 11 / 98 a


ROSAURO APARECIDA FERRAIOL

Assistente Parlamentar



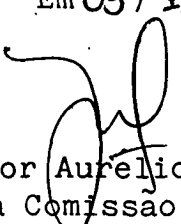
Folha n.º # 324 do proc.
N.º # 528# de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno.

Em 03 / 11 / 98.


Vereador Aurelio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data em anexo, rubricado com

letra n.º 23 / 16 / 12 / 98 x1



ROSAURA APARECIDA FERREIRA
Secretaria Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1887/1998

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 528/98**

Visa o presente Projeto de Lei nº 528/98, oriundo do Executivo, aprovar traçado de faixa de terreno entre as Ruas das Vitáceas e Florêncio Gomes Junior, no distrito do Jabaquara, com largura variável de 5,00 a 8,00 metros e extensão aproximada de 196,00 metros.

Busca-se com a medida, dar-se a abertura de uma viela sanitária ou a instituição de servidão "non aedificandi".

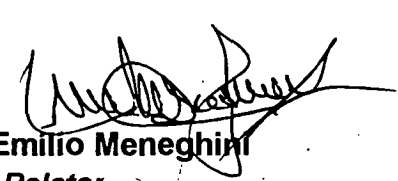
A Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas - SVP, após estudos, concluiu pela necessidade do referido melhoramento, cujo objetivo é o de assegurar o escoamento superficial das águas pluviais entre as citadas vias, bem como proteger a galeria existente no local.

Nossa Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura concorda com sua aprovação tendo em vista os enormes benefícios que a medida trará à população local.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/12/98


Ver. Aurélio Nomura
Presidente


Ver. Emilio Meneghini
Relator

17 - RELCOM
17-3202/1998

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18 / 12 / 98

ROSaura APARECIDA FERRAIO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18 / 12 / 98 as 10h

o nobre Vereador
para relatar.

Vicente Viscame

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

18 / 12 / 98

131
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado a esta data documento(s) rubrica-
do(s) sob nº 29 / 12 / 98



16 - PAR
16-1969/1998

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.
n.º 528 de 1998
e funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 528/98

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno entre a Rua das Vitáceas e a Rua Florêncio Gomes Júnior, no distrito do Jabaquara, com largura variável de 5 a 8 metros e extensão aproximada de 196 metros, para abertura de viela sanitária ou instituição de servidão "non aedificandi". O melhoramento proposto tem por objetivo assegurar o escoamento superficial das águas pluviais entre as citadas vias, bem como proteger a galeria existente no local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/12/98.

Presidente - *[assinatura]*

[assinatura]

17 - RELCOM
17-2041/1999

Relator -

[assinaturas]

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 21, 23 e 24)
publicados no D.O.M. de 31 / 12 / 98
página(s) 48, colunas 1 e 2
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conteúdo: Regime

94 7 3 55A

À Leg. 3
Em, 07/01/99

p/ Regime
Resmarl Cury Alves dos Santos
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3
07 / 01 / 1999
12:00 horas

Sr. Orlando,

Preparar cópia autêntica, carta de lei e registro. Desentranhar do presente processo a planta de fls. 05.

10/02/99

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

10/02/99

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente da Seção Técnica

SEGUE 2 juntado 2 nesta data
documento 2 papel de informação
rubricado 2 Bot. 1011a 25A
Em 10 / 03 / 99



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de fevereiro de 1999.

Folha nº 25	OC.
528	198

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0020/1999

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de fevereiro do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 528/98, de autoria desse Executivo, aprovando traçado de faixa de terreno no distrito do Jabaquara, e dando outras providências..

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica da planta nº 26.832-F-736.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm.



1B - OF-LEG3
OFICIO N.º 0020/1999

Folha nº	26	do processo
n.º	528	de 98

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 02 e 03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 528/98). (Executivo). Aprova traçado de faixa de terreno no distrito do Jabaquara, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.832-F-736, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o traçado de faixa de terreno, no trecho compreendido entre a Rua das Vitáceas e a Rua Florêncio Gomes Júnior, no distrito do Jabaquara, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", com largura variável de 5,00 a 8,00 metros e extensão aproximada de 196,00 metros. Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas à construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura. Art. 3º - Para os efeitos desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ORLANDO KOCI MENDES~~ ^{Assistente de Chefia Técnica}, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, ~~ZUZU LESSATO~~ ^{Assistente de Chefia Técnica}, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 10 de fevereiro de 1999, Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS~~ ^{Substituto} Visto, ~~LEILA XAVIER MACHADO~~ ^{Diretora} do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

okm

amneto

[Signature]



Folha nº.	29	proc.	
n.º	528		13 98

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.811 DE 11 DE março DE 1999.

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.832-F-736, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o traçado de faixa de terreno, no trecho compreendido entre a Rua das Vitáceas e a Rua Florêncio Gomes Júnior, no distrito do Jabaquara, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", com largura variável de 5,00 a 8,00 metros e extensão aproximada de 196,00 metros.

Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas à construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os efeitos desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de fevereiro de 1999.

O Presidente,

ameto



Folha nº. 28
n.º 528
de 98

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de fevereiro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 020/99 , de
18/02/99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 528/98 ,
de autoria desse Executivo (inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBI EM:

23/02/99

Eliezer C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGMT/ARL

Anexo: cópia xerográfica da planta nº 26.832-F-736.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha

do processo nº

de 19

(a)

LEI Nº.12.811, 11 DE MARÇO DE 1999.

(Projeto de Lei nº 528/98, do Executivo)

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com planta anexa nº 26.832-F-736, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o traçado de faixa de terreno, no trecho compreendido entre a Rua das Vitáceas e a Rua Florêncio Gomes Júnior, no distrito do Jabaquara, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", com largura variável de 5,00 a 8,00 metros e extensão aproximada de 196,00 metros.

Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas à construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os efeitos desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de março de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

ALFREDO MÁRIO SAVELLI, Secretário de Vias Públicas

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de março de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 12, 03 19 99

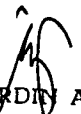
pagina 02 coluna 04

Conteúdo:

Ao DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

16/03/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	<u># 294</u> fls.
Arquivo em	<u>22-3-99</u>
O Func.º	<u>[Handwritten Signature]</u>

ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)

Aprova traçado de faixa de terreno no Jabaquara, e dá outras providências.

Ar(es):

Feito(a) LUIZA ERUNDINA

Apresentado em..... 13/02/1992

Autuado em..... 13/02/1992 - Processo 01-32/1992

Leitura..... 13/02/1992, na Sessão Ordinária 367, Legislatura 10-4

Publicado..... no D.O.M. em 15/02/1992, página 40, coluna 1

Palavra(s) chave(s): CHARLES DARWIN (RUA) / FAIXA DE TERRENO / JABAQUARA / SANTA CATARINA (AVENIDA) / VIELA SANITARIA.

TRAMITACAO:

=====

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I-----+		I-----+		I-----+	
I ATM	I	13/02/1992	I	19/02/1992-18:14	I
I JUST	I	20/02/1992-12:16	I	05/03/1992-16:04	I
I URB	I	05/03/1992-17:28	I	23/03/1992-12:59	I
I FIN	I	23/03/1992-13:41	I	02/04/1992-18:14	I
I ATM	I	02/04/1992-19:27	I	02/03/1993-16:22	I
I LEG3	I	02/03/1993-17:51	I	18/03/1993-11:55	I
I ARQUIVO	I	19/03/1993-16:31	I		I
-----		*-----*		*-----*	

Encerrado em 19/03/1993 - Motivo: ARQUIVADO ANTES DE 27-11-97

Comissao(oes) designadas em 13/02/1992:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em 19/02/1992

Prazo regimental 05/03/1992

Relator Vereador(a) VALFREDO FERREIRA SILVA (PT)

Designado em 24/02/1992

RELATORIO nro. 164/1992 --> PARECER nro. 164/1992

Apresentado em..... 28/02/1992

Autor(a)..... Vereador(a) VALFREDO FERREIRA SILVA (PT)

Conclusao..... FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) GILBERTO NASCIMENTO (PMDB)
..Vereador(a) MARCOS MENDONÇA (PSDB)
..Vereador(a) VALFREDO FERREIRA SILVA (PT)
..Vereador(a) HENRIQUE PACHECO (PT)
..Vereador(a) WALTER ABRAHÃO (PDS)
..Vereador(a) VITAL MOLASCO (PC DO B)

VOTO ABSTENÇÃO:

..Vereador(a) ANTONIO CARLOS CARUSO (PMDB)
..Vereador(a) JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PMDB)
..Vereador(a) USHITARO KAMIA (PSB)

Relatorio 164/1992 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 164/1992 em
28/02/1992, publicado no D.O.M. em 29/02/1992, pagina 39, coluna 2.

PL liberado pela Comissao JUST em 28/02/1992.

COMISSAO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

=====

PL recebido(a) em: 05/03/1992
Prazo regimental: 20/03/1992
Relator: Vereador(a) ANDRADE FIGUEIRA (PMDB)
Designado em: 05/03/1992

RELATORIO nro. 276/1992 --> PARECER nro. 276/1992

Apresentado em.....: 16/03/1992
Autor(a).....: Vereador(a) ANDRADE FIGUEIRA (PMDB)
Conclusao.....: FAVORAVEL

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ANDRADE FIGUEIRA (PMDB)
..Vereador(a) ANTONIO SAMPAIO (PDS)
..Vereador(a) GABRIEL ORTEGA (PSDB)
..Vereador(a) TEREZA CRISTINA DE SOUZA LAJOLO (PT)
..Vereador(a) ROBERTO TRIPOLI (PV)
..Vereador(a) TITA DIAS (PT)

Relatorio 276/1992 transformado em PARECER (FAVORAVEL) nro. 276/1992 em
16/03/1992, publicado no D.O.M. em 20/03/1992, pagina 44, coluna 2.